

PODE PREPARAR O GUARDA-CHUVA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A previsão do tempo em Curitiba para hoje indica um dia com possibilidade de tempestades e temperaturas amenas. Os curitibanos devem se preparar para enfrentar um clima instável, com chances significativas de chuva ao longo do dia.

Durante o período diurno, a capital paranaense terá uma alta probabilidade de tempestades, com 50% de chance de ocorrência. A precipitação prevista é de aproximadamente 5,2 milímetros, e a probabilidade de chuva chega a 45%. O céu estará predominantemente nublado, com uma cobertura de nuvens de 92%.

As temperaturas em Curitiba oscilarão entre 14°C e 22°C, com a sensação térmica variando de 14°C a 25°C. A umidade relativa do ar permanecerá elevada, em torno de 78%, o que pode contribuir para a sensação de abafamento.

Os ventos soprarão do oeste, com velocidade média de 8 km/h e rajadas que podem atingir 16 km/h. O índice UV será moderado, atingindo o nível 6, sendo recomendável o uso de proteção solar para quem precisar se expor ao sol.

Noite

À noite, o tempo em Curitiba deve apresentar uma leve melhora. A previsão indica céu predominantemente nublado, com 100% de cobertura de nuvens, mas com menor probabilidade de chuva, caindo para 15%. A chance de tempestades também diminui para 40%.

Os ventos noturnos mudarão de direção, soprando do leste-sudeste a uma velocidade de 10 km/h, com rajadas de até 14 km/h. A umidade relativa do ar aumentará para 95%, o que pode resultar na formação de névoa úmida durante a madrugada.

Para os entusiastas da astronomia, o nascer do sol está previsto para as 06h12 e o pôr do sol para as 18h11. A lua estará na fase minguante, com o nascer da lua ocorrendo às 02h46 e o pôr da lua às 13h21.

ATAS E EDITAIS

**Nakakogue**
LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

O Leiloeiro Público Oficial PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 12/048L, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.265.135/0001-18, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, e o disposto na Lei Federal nº 4.591/64, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária, levará a LEILÃO PÚBLICO pelo critério de maior lance conforme segue: 1º Leilão: 06/10/2025 a partir das 09:00 horas - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação, acrescido da comissão e custas do leiloeiro e demais encargos legais, conforme o disposto na Lei 9.514/97. Local: Exclusivamente por meio do site do Leiloeiro: www.nakakogueleiloes.com.br Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação R\$ 3.195.439,31 (três milhões, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). 2º Leilão: 21/10/2025 a partir das 09:00 horas - Não havendo interessados ou lance em primeira praça, utilizado o lance desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais encargos, custos e débitos incidentes sobre o bem, conforme o disposto na Lei 9.514/97, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem. Local: Exclusivamente por meio do site do Leiloeiro: www.nakakogueleiloes.com.br Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida R\$ 1.578.562,61, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem, nos termos do art. 27, §2º da Lei 14.711/2023. 1.0 DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS Qualificação do bem a ser vendido: Um lote de terreno sob nº 15 da quadra A, da Planta Vila Yara, situado no lugar denominado Atuba, deste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metro de frente para a antiga Rodovia Curitiba – São Paulo, Rua Abel Scussiato, por 34,00 metros de fundos, limitando-se de um lado com o lote nº 16 e de outro lado fazendo esquina com a Rua 15 com a área total de 408,00m2. Imóvel esse Objeto da Matrícula sob nº 42.255 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo/PR. Indicação Fiscal: 03.02.173.0139.001. Cadastro: 545996. Endereço: Rua Rodolpho Mehl, 19, bairro Atuba, Colombo/PR, transversal a Rua Abel Scussiato, 2212. Av-14 – Edificação de um comércio (salas e lojas) em alvenaria com a área total construída de 483,48m2. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EVENTUAL INDISPONIBILIDADE / EXISTÊNCIA DE AÇÃO SOBRE O BEM averbado após a expedição deste Edital, ficando eventual arrematante ciente de que eventual transferência do bem PODERÁ depender de decisão judicial determinando o referido cancelamento. Débitos de IPTU: R\$ 13.692,53 até 29/08/2025 por conta do Arrematante. 2.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO: 2.1 Os lances devem ser ofertados de forma eletrônica no sítio descrito no preâmbulo deste edital e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião. 2.2 Os interessados em oferecer lances virtuais deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, ainda, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação. 2.2 Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos. 2.3 Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão. 3.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA VENDA 3.1 O pagamento total do valor arrematado será efetuado, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transferência eletrônica DOC ou TED para conta corrente que será indicada pela CREDORA, em até 48 horas. 3.2 O pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leiloeiro, que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transferência eletrônica TED ou DOC, na conta corrente de Paulo Roberto Nakakogue – Banco do Brasil, Ag. 4818-6, conta 48034-7, CPF/PIX 041.361.129-98. 3.3 Eventual atraso ou desistência ou inadimplemento do parcelamento do pagamento do preço, pelo Arrematante, por prazo superior a 3 (três) dias, será considerado rescindido o lance, onde impor-se-ão as sanções previstas no item subsequente. Somente serão devolvidos os valores excedentes após computados integralmente todos os valores e despesas que forem necessários para o retorno do registro para o nome da BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. 3.4 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas pelo Arrematante (seja por conta de desistência da aquisição do bem, não realize o pagamento da arrematação ou no caso de atraso do pagamento das parcelas pactuadas), fica sujeito à multa de 20% (vinte por cento) a favor da BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, sobre o valor do lote, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial; 3.5 A Carta e Auto de Arrematação para o Imóvel será emitida pelo Leiloeiro mediante a comprovação do pagamento integral do lance, juntamente com a comissão do leiloeiro, e encaminhado aos cuidados da BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA que procederá o envio do documento para o endereço indicado pelo Arrematante; Se o caso, as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias do efetivo pagamento. 4.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Nos demais bens, estes são vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram. 4.2 Será de responsabilidade do adquirente o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, inclusive anteriores a realização do leilão, bem assim providenciaria e arcará com os custos de registros/averbação do bem arrematado para seu nome, inclusive pagamento de Tributos e Emolumentos incidentes sobre a arrematação. Ainda, o Adquirente está ciente de que os imóveis ocupados somente terão a posse direta por meio de medida judicial que será de sua inteira responsabilidade e todos os custos serão por si suportados, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 4.3 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste “Edital de Leilão Público”, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. 4.4. No caso de exercício do direito de preferência, além do valor da dívida mencionado neste edital, serão devidos os honorários do leiloeiro, nos termos do que disciplina a lei 9.514/97. 4.5 Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro Oficial pelos telefones (041) 3092-6400 ou (43) 3020-7900 e e-mail nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br Curitiba, 10 de setembro de 2025. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE MATINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 UNIDADES DE ESTABILIZADOR E REFORÇO DE SOLO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$129.125,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/09/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br - **CONTATOS** Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE MATINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA, TIPO SÃO CARLOS E TERRA PRETA COM SUBSTRATO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1.085.838,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/09/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br - **CONTATOS** Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE MATINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$95.401,71 (noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/10/2025 às 09h00min

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

KLABIN FITOPRODUTOS LTDA.
CNPJ/MF 19.013.389/0001-38 - NIRE 4120767280-0
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 02 de Setembro de 2025

1. Data, Hora e Local. Aos 02 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Klabin Fitoprodutos Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Telmaco Borba, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, 2-B, Lagoa, CEP 84.279-000. **2. Convocação.** A convocação foi dispensada, nos termos do § 2º do artigo 1.072, do Código Civil, face à presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Presença e Instalação.** Presente a totalidade das sócias, conforme nomes elencados no fecho da presente ata. Diante da presença da totalidade das sócias, a reunião foi devidamente instalada. **4. Mesa.** Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Juliana Faria Marcincowski Ruiz - Secretária. **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (I) A redução do capital social da Sociedade; e (II) A autorização aos administradores da Sociedade para realizarem todos os atos necessários ao cumprimento do quanto decidido. **6. Deliberações.** As sócias decidem, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social em R\$ 2.216.472,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, em razão de ter constado na 11ª Alteração ao Contrato Social, realizada em 03 de março de 2025, registrada na JUCEPAR sob o nº 20251772667, em sessão do dia 20/05/2025, o aumento de capital considerando equivocadamente o montante acima. Assim, o capital social passa de R\$ 11.233.778,00 (onze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais), para R\$ 9.017.306,00 (nove milhões, dezessete mil, trezentos e seis reais), mediante o cancelamento de 2.216.472 (duas milhões, duzentas e dezesseis mil e quatrocentas e setenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da sócia **Klabin S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530018834-9, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP 04.538-132 ("Klabin"); e (ii) Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a substituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins prescritos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todas as sócias e pela secretária, via assinatura eletrônica. Telmaco Borba, 02 de setembro de 2025. Mesa: **Marcos Paulo Conde Ivo** - Presidente; **Juliana Faria Marcincowski Ruiz** - Secretária. Sôcias: **Klabin S.A.** - representada por Marcos Paulo Conde Ivo e Francisco Cesar Razzolini; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** - representada por Marcos Paulo Conde Ivo e Francisco Cesar Razzolini.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

CONVOCAÇÃO E EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2025

O Sr. Edward Borgo, Presidente do Conselho Regional de Química da 9ª Região - Paraná, no exercício de suas atribuições, realiza o oitavo edital de chamamento para convocação do aprovado para a vaga abaixo relacionada. Deve o candidato apresentar-se, presencialmente, em até 15 dias úteis, a contar da publicação da Convocação, na sede do CRQ-9ª Região localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 3960, Vila Izabel, Curitiba-PR, 9:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 16:00hrs, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos, e-mail para contato rh@crq9.gov.br, telefone: (41)3304-0401, ramal 219. O não comparecimento do candidato e a ausência de apresentação dos documentos em conformidade com o Edital de Abertura nº01/2023 do Concurso Público nº 01/2023, itens 14.7 e 15, ensejará a consequente perda dos direitos à vaga.

EMPREGO/LOTAÇÃO: 09 – Auxiliar Administrativo - Curitiba	
02	DANIEL SYAMASUNDARA DE LIMA

Curitiba, 16 de setembro de 2025
Edward Borgo
Presidente do CRQ 9ª REGIÃO - Paraná

VIOLÊNCIA IDEOLÓGICA



Filha do ministro
Edson Fachin
sofre agressão
verbal e
cusparada
ao sair da
UFPR

Folhapress

A professora e advogada Melina Girardi Fachin, filha do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, foi hostilizada na última sexta-feira quando saía do prédio da Universidade Federal do Paraná (UFPR) na praça Santos Andrade, centro de Curitiba.

Segundo o advogado Marcos Rocha Gonçalves, marido de Melina, ela andava na praça após sair da faculdade de direito no final da manhã quando um homem branco, sem se identificar, se aproximou e “desferiu uma cusparada na professora, chamando-a de lixo comunista”. O relato foi feito por ele em uma rede social.

“Essa violência é fruto da irresponsabilidade e da vilania de todos aqueles que se alinham com o discurso do ódio propagado desde o esgoto do radicalismo de extrema direita, que pretende eliminar tudo que lhe é distinto”, escreveu ele, ao dizer que não se trata de um caso isolado de violência física, política e contra uma mulher.

Um dia antes da agressão

a Melina, o STF condenou o ex-presidente Jair Bolsonaro a 27 anos e 3 meses de prisão por tentativa de golpe de Estado, sob acusação de liderar uma trama para permanecer no poder. Ele também foi considerado culpado por outros quatro crimes.

A sentença foi dada pela Primeira Turma da corte, que não é integrada por Fachin. Nomeado ao STF em 2015 pela então presidente Dilma Rousseff (PT), Fachin fez carreira no Paraná e, na UFPR, foi professor de direito civil. Ele assumirá a presidência do Supremo no final deste mês.

Melina é diretora do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR e professora do Departamento de Direito Público da instituição. Outra filha do ministro do STF, a médica especializada em cirurgia pediátrica e professora Camila Fachin, é a atual vice-reitora da universidade.

UFPR vai analisar o caso

Em nota, a UFPR afirma que “analisa a situação ocorrida com a professora”. Também disse que o caso será debatido em reunião do Conselho de Planejamento e Administração da universidade hoje.

Uma nota foi feita por professores de direito da UFPR, em solidariedade a Melina. “Divergências políticas e ideológicas são legítimas, mas nunca podem justificar agressões ou intimidações”, diz trecho.

Melina ainda não se manifestou publicamente. As comissões de Defesa dos Direitos Humanos e das Mulheres Advogadas da OAB do Paraná repudiaram a agressão e, em nota, disseram que Melina tem “histórico irretocável de defesa da democracia, dos direitos humanos e da igualdade de gênero”.

“A presença feminina em um cargo de poder e o envolvimento com a proteção de pautas caras a grupos socialmente vulneráveis são aspectos determinantes para a ocorrência de violências desta natureza, o que multiplica a necessidade de atenção das instituições”, diz trecho.

Carlos Moura/STF

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 770/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: **30 de SETEMBRO de 2025. Abertura da Sessão: 14h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO – Processo nº. 770/2025, objetivando a aquisição de máquina extrusora, conforme Convênio nº 163/2024, firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, de acordo com as condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 30/09/2025 às 14h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 15 de Setembro de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 769/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **30 de SETEMBRO de 2025. Abertura da Sessão: 13h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 769/2025, objetivando a aquisição de seladoras e vácuo e pallets, conforme Convênio nº 162/2024 firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, de acordo com as condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 30/09/2025 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 15 de Setembro de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.